



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.731/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 05 de março de 2024.

- Contrato 061/2024 – RN Assessoria Educacional e Representação Comercial Ltda
- Fiscal Titular: Virgínia Furlanetto.
- Fiscal Suplente: Dinalva Vivan Soligo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal